




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 051/CED/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.º. 11/CUn/97, a(o) professor(a) **DAYANA VALÉRIA FOLSTER ANTONIO SCHREIBER**, lotado(a) no Colégio de Aplicação (CA/CED), renovação do afastamento para cursar Doutorado na área de Educação, subárea História, Política e Sociologia, em regime de tempo parcial (20h semanais), no período de **12/03/2019 a 31/12/2019**, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo – SP (Processo n.º 23080.012772/2018-84).

  
Antonio Alberto Brunetta  
Diretor do CED  
Portaria n.º 2206/2017/GR